MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COORDENAÇÃO ACADÊMICA - LARANJEIRAS DO SUL

EDITAL Nº 53/2025 - ACAD - LS (10.42.09)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Laranjeiras Do Sul-PR, 17 de setembro de 2025.

SELEÇÃO DE ESTUDANTES MONITORES PARA ATUAÇÃO NOS PROJETOS “UFFS DE PORTAS ABERTAS - CAMPUS LARANJEIRAS DO SUL” E “FEIRA DE CIÊNCIAS DA CANTU NA UFFS”

A Coordenação Acadêmica do Campus Laranjeiras do Sul, no uso de suas atribuições, torna público o presente edital de seleção de estudantes monitores para atuação nos projetos “UFFS DE PORTAS ABERTAS - CAMPUS LARANJEIRAS DO SUL” e “FEIRA DE CIÊNCIAS DA CANTU NA UFFS”, promovidos pelo campus Laranjeiras do Sul.

1 DA NATUREZA DOS PROJETOS

1.1. O projeto “UFFS DE PORTAS ABERTAS” é uma ação direcionada aos estudantes do ensino médio de escolas públicas e privadas localizadas em municípios pertencentes majoritariamente na região Cantuquiriguaçu, centro-Sul do Paraná. Este evento será realizado no dia 21 de outubro de 2025, no Campus Laranjeiras do Sul, da Universidade Federal da Fronteira Sul.

1.2. O projeto “FEIRA DE CIÊNCIAS DA CANTU NA UFFS” é uma mostra científica direcionada a estudantes, docentes e técnicos vinculados a instituições de ensino fundamental, médio, técnico e superior, bem como técnicos e profissionais ligados a empresas localizadas na Cantuquiriguaçu e região.

Tal evento será realizado no dia 23 de outubro de 2025, no Campus Laranjeiras do Sul, da Universidade Federal da Fronteira Sul.

2 DOS OBJETIVOS DOS PROJETOS

2.1. O projeto “UFFS DE PORTAS ABERTAS” tem como foco o estímulo à percepção do papel da ciência por meio do compartilhamento de experiências, conteúdos e produtos desenvolvidos pela Universidade. A estratégia para atingir este objetivo é aproximar os estudantes de ensino médio de escolas públicas e privadas da região ao contexto universitário, promovendo a visitação deste espaço acadêmico de produção de conhecimentos científicos e a imersão em atividades de popularização da ciência.

2.2. O projeto “FEIRA DE CIÊNCIAS DA CANTU NA UFFS”, visa proporcionar uma oportunidade para que os participantes validem seus projetos de pesquisa e pratiquem suas habilidades comunicativas, socializando seus trabalhos com diferentes públicos da comunidade escolar, acadêmica e regional. Com vistas a fortalecer o envolvimento de todos os estudantes/professores/técnicos em atividades científicas, além de auxiliar na divulgação da Universidade e dos cursos ofertados no Campus Laranjeiras do Sul.

3 DAS ATIVIDADES NO ÂMBITO DO PROJETO

3.1. As atividades no âmbito do projeto “UFFS DE PORTAS ABERTAS” visam promover ações de educação e divulgação científica por meio da interação nos projetos e atividades desenvolvidas pelos cursos de graduação e pós-graduação, grupos de pesquisa, programas de extensão, vivência em experimentos nos laboratórios didáticos e áreas de campo, palestras e oficinas.

3.2. As atividades no âmbito do projeto “FEIRA DE CIÊNCIAS DA CANTU NA UFFS” visam proporcionar uma oportunidade para que os participantes pratiquem suas habilidades comunicativas, socializando seus trabalhos com diferentes públicos da comunidade escolar, acadêmica e regional. Ao participarem da Feira de Ciências da Cantu na UFFS, os apresentadores de trabalhos, ao realizarem trocas interculturais com o público e com outros estudantes, professores e especialistas, podem construir novas concepções, além de desenvolver outras habilidades importantes como a expressão oral de um determinado conhecimento. Outra característica da Feira de Ciências é que esta trata de temas interdisciplinares e de diferentes Ciências e instiga o perfil investigativo, reflexivo e criativo dos participantes, que podem estar comprometidos com questões sociais, culturais, econômicas, ambientais e educacionais, características do perfil pretendido para o profissional em formação no curso de licenciatura.

4. DO AUXÍLIO FINANCEIRO PARA ALUNOS MONITORES

4.1 As atividades de visitação e apresentação dos trabalhos dos alunos de escolas municipais, estaduais e privadas da região, requerem a atuação por parte de alunos da UFFS como guias /monitores, que acompanharão a turma/escola desde a chegada ao campus, auxiliando em toda programação de apresentações, organização, e visitas até a finalização das atividades. Para esta chamada, serão destinadas quarenta (40) bolsas no valor individual de R$ 50,00 (cinquenta reais), podendo ser cumulativo até duas bolsas desde que a atuação seja em dias diferentes, para a realização das ações no âmbito dos projetos, em escala a combinar, nos turnos letivos dos dias 21 e 23 de outubro de 2025. Aos alunos que não se enquadrarem ou preferirem atuar como voluntários no projeto, terão certificado que poderá ser atribuído a horas de extensão como atividades curriculares.

4.2 O pagamento das bolsas aos alunos selecionados, será efetuado após sua efetiva participação como monitor, devidamente comprovada nas listas de presença, nos projetos mencionados nos itens 2.1 e 2.2 deste Edital, no prazo de 30 (trinta) dias após os eventos.

5. DAS ATRIBUIÇÕES DOS MONITORES

5.1 Constituem atribuições dos monitores dos projetos “UFFS DE PORTAS ABERTAS” e “FEIRA DE CIÊNCIAS DA CANTU NA UFFS”:

5.1.1 Destinar parte de sua carga horária referente à semana do evento para atividades no âmbito do projeto;

5.1.2. Participar do planejamento, organização, desenvolvimento e avaliação das atividades no conjunto do projeto;

5.1.3 Executar, sob a orientação das coordenações dos projetos, atividades pedagógicas de acordo com as atividades de acordo com os eventos.

6 REQUISITOS PARA A CANDIDATURA DE ALUNO MONITOR

6.1 Ter disponibilidade de horário nos dias e turnos de execução dos projetos (poderá se inscrever para os dois dias, caso haja disponibilidade de horário);

6.2 Ser acadêmico de curso de graduação do Campus Laranjeiras do Sul, com matrícula ativa;

6.3 Para recebimento do auxílio financeiro, os selecionados deverão possuir conta-corrente individual, preferencialmente no Banco do Brasil.

7 PRIORIDADES PARA CLASSIFICAÇÃO DE ALUNO MONITOR

7.1 Ter participado como organizador de eventos anteriores do UFFS de Portas Abertas ou Feira de Ciências da Cantu na UFFS;

7.2 Não ser bolsista da UFFS;

7.3 Ter participado como organizador de semana acadêmica;

7.4 Ter participado ou estar participando de projeto de extensão;

7.5 Bolsistas da UFFS.

8 PARA REALIZAÇÃO DA INSCRIÇÃO

8.1 O aluno candidato deverá fazer a inscrição pelo formulário disponível em https://abre.ai/monitoruffs, ou https://forms.gle/JzexKDs8F6zvHeNc9, anexando o seguinte documento:
8.1.1 Cópia legível do cartão bancário ou comprovante bancário em nome do candidato (que contenha nome, banco, agência e conta corrente);
8.2 Caso seja informada conta corrente inativa, conta poupança, conta-salário, conta-corrente em nome de outra pessoa, ou tenham sido informados dados incorretos/inconsistentes, o pagamento da bolsa poderá ser cancelado.
8.3 As solicitações protocoladas fora de prazo ou que apresentarem documentação incompleta serão indeferidas.

9 DA SELEÇÃO DOS ALUNOS MONITORES
9.1 A seleção dos monitores será realizada em duas etapas:
a) na 1ª etapa será analisada a documentação exigida, no item 8, deste edital;
b) na 2ª etapa serão analisados os quesitos do item 7, deste edital. Esta etapa será classificatória.
9.2 Em caso de empate, será utilizado a maior quantidade em participações como organizadores de eventos. Permanecendo o empate, será selecionado o/a estudante de maior idade.
9.3 Os recursos ao processo de seleção serão analisados pela Coordenação Acadêmica em conjunto com as Coordenações dos Projetos, e devem ser dirigidos para o e-mail: coord.acad.ls@uffs.edu.br, observando o cronograma deste edital.
9.4 Os candidatos aprovados neste edital para além das vagas ofertadas farão parte de um cadastro reserva, podendo atuar como voluntário ou ainda podendo ser chamados a qualquer momento para ingressar no programa na condição de titular, caso haja disponibilidade de auxílios ou quando houver desistência ou desligamento dos titulares.

10 DO CRONOGRAMA
10.1 A seleção dos alunos monitores compreenderá as seguintes etapas de acordo com o cronograma que segue:

ETAPAS	**PERÍODO**	**LOCAL**
Inscrições: envio da documentação conforme item 5 deste Edital	17 a 30/09/2025	Formulário eletrônico: https://abre.ai/monitoruffs
Publicação da lista de inscritos	01/10/2025	Site da UFFS: https://www.uffs.edu.br/atos-normativos/edital/acadls
Recursos das inscrições	02/10/2025	E-mail:coord.acad.ls@uffs.edu.br
Resultado final das inscrições	03/10/2025	Site da UFFS: https://www.uffs.edu.br/atos-normativos/edital/acadls
Divulgação da classificação	03/10/2025	Site da UFFS: https://www.uffs.edu.br/atos-normativos/edital/acadls
Recursos da divulgação da classificação	até 06/10/2025	E-mail:coord.acad.ls@uffs.edu.br
Resultado final	07/10/2025	Site da UFFS: https://www.uffs.edu.br/atos-normativos/edital/acadls

11 DOS CASOS OMISSOS

11.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Acadêmica, ouvida a Pró-Reitoria de Graduação.

(Assinado digitalmente em 19/09/2025 11:42)
MANUELA FRANCO DE CARVALHO DA SILVA PEREIRA
COORDENADOR GERAL - TITULAR
ACAD - LS (10.42.09)
Matrícula: ###815#5

Processo Associado: 23205.027095/2025-74

Visualize o documento original em https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: **53**, ano: **2025**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **17/09/2025** e o código de verificação: **1e8bb37e47**